

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 015/2025
EMISSÃO: 17/01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 206/2024IS
PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços na área de seguro predial, para atender as necessidades do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.
VALOR TOTAL: R\$ 2.385,63
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2151 – 3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PORTARIA Nº 011/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 0299/2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Licença especial, para desconto em férias, ao servidor José Aurélio Almeida da Silva, Motorista, matrícula nº 265-8, de 17/02 a 26/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme Lei Municipal nº 2296/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE ADITIVO DE COOPERAÇÃO

PORTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S. A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0202/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO DE ADITIVO Nº: 0254/2024
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2025
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, CISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DO SAAE-RO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima do Acordo de Cooperação, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, ainda regente por força do art. 190, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.743/2017 e Decreto Municipal nº 2.092/2019, e suas cláusulas.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O **SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras**, comunica aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do Registro de Preços, na Forma Eletrônica, conforme abaixo.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2024
Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base no parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Assessoria de Controle Interno (ASSECI), e pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno (SEMACI), em observação às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.884/2024.

Sendo assim:
ADJUDICO E HOMOLOGO o Registro de Preços, na Forma Eletrônica, nº 90004/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos dos reservatórios e lagoas da Estação de Tratamento de Chorume e do lixiviado produzido pelo maciço do aterro sanitário do Centro de Tratamento de Resíduos do Município de Rio das Ostras (CTR-RO), em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras/RJ (SAAE-RO), em favor da empresa GEOPACK CONSULTORIA AMBIENTAL, no valor global de R\$ 2.363.962,50 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

